



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
Avenida São Paulo, 80-S – Alvorada – Lucas do Rio Verde – Mato Grosso  
Fone: (65) 3548-2541 – Email: [secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br](mailto:secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 031/2019 – CMDCA.**

Dispõe sobre a aprovação do reordenamento de despesas do Projeto Aprender 2ª Edição contemplado pelo Edital FIA nº 001/2018, através do Termo de Fomento nº 27/2018 da Associação das Obras Sociais Reviver.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a Lei Municipal nº 1.199/2011, Lei Municipal nº 2044 /2012 e Lei Municipal nº 2494/2015;

Considerando o ofício nº 013/2019 expedido pela Associação das Obras Sociais Reviver que solicita reordenação de valores do Projeto Aprender 2º Edição contemplado pelo Edital FIA nº 001/2018, através do Termo de Fomento nº 27/2018;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada em 12 de Setembro de 2019, Ata nº 284.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o reordenamento de despesas do Projeto Aprender 2ª Edição, contemplado pelo Edital FIA nº 001/2018, através do Termo de Fomento nº 27/2018 da Associação das Obras Sociais Reviver;

**Art. 2º** – A Associação das Obras Sociais Reviver deverá aplicar os valores, conforme tabela apresentada, sendo: Contratação de Pessoa Jurídica – Serviço de Transporte no valor de R\$ 673,40 (Seiscentos e setenta e três reais); Contratação de Instrutor – Pessoa Física no valor de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais) e Alimentação no valor de R\$ 1.106,70 (Mil cento e seis reais e setenta centavos), totalizando valor

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 13 de Setembro de 2019.

  
**LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA**  
Presidente do CMDCA